



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 243/GR/UFFS/2020**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAR MATRÍCULA EM VAGA  
REMANESCENTE DE DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM  
AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato aprovado para realizar matrícula em vaga remanescente de disciplina isolada, no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado, com ingresso em 2020.1, de acordo com o EDITAL Nº 64/GR/UFFS/2020.

**1 CANDIDATO APROVADO**

Candidato	Disciplina
Susana Weyh Wammes	Tópicos Especiais II - Ecologia das interações entre flore polinizadores.

**2 MATRÍCULA**

**2.1** Considerando que as atividades acadêmicas presenciais estão temporariamente suspensas na UFFS, a matrícula do candidato selecionado será realizada em caráter excepcional e provisório mediante envio de cópia da documentação (via online) para o *e-mail* ppgats\_cl@uffrs.edu.br até 24 de março de 2020.

**2.2** O candidato selecionado terá cinco dias úteis, após o retorno das aulas na UFFS, para apresentar cópia simples acompanhada do original, dos documentos abaixo relacionados, à Secretaria de Pós-Graduação na unidade Seminário, sala 1-2-16, *campus* Cerro Largo- RS.

**2.3** O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos originais e cópias simples:

**I** - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

**II** - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

**III** - Histórico Escolar da Graduação;

**IV** - título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**V** - documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

**2.4** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

**2.5** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

Chapecó-SC, 17 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor